



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO VI - EDIÇÃO nº 1100

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

SEXTA FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	2
CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS.....	2
OUTROS ATOS.....	2

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PEDRA BELA-SP

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PEDRA BELA

A Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que estabelece o Edital nº 01/2.023, que dispõe sobre o processo de eleição para Conselheiros Tutelares do Município de Pedra Bela, torna publico que requereram inscrição e foram considerados habilitados a participar do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar os seguintes candidatos, em ordem alfabética:

CELIA MARIA LEONARDI RG Nº 17.290.768/8;

CELIA MARTINS DOS SANTOS RG Nº 41.768.718/7;

LUCIANA APARECIDA DE FARIA RG Nº 41.768.729/1

LUCIANA DE OLIVEIRA PRETO RG Nº 24.498.911/4

MARIA APARECIDA DE LIMA RG Nº 41.769.112/9

VANESSA POLOZZI FERREIRA RG Nº 34.291.550-2

Toda a documentação apresentada pelos referidos candidatos encontra-se arquivada e sob guarda do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

Informa-se, por fim, que eventuais impugnações às referidas candidaturas deverão ser apresentadas por petição fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias contados de 19 de Maio de 2023.

Pedra Bela, 18 de Maio de 2.023.

Erica Cristiane Izzo
Presidente do CMDCA

CÓDIGO LOCALIZADOR: C10V56KTEY